



## PORTARIA

Nº 134/2024

SEROPÉDICA/RJ, 28 de novembro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a pedido, SAMARA FERREIRA DA SILVA RAMOS, do mandato no Comitê do Conselho Fiscal deste Instituto, nomeada para um mandato de 4 anos através da Portaria nº 89/2023 de 24 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 28/11/2024.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,  
CPF: 142.75\*.\*\*7-\*0 em 28/11/2024 14:36:02, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
1478.7636.602Z.K406.5560, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **521.4F5** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 134/2024**.

Elaborado por **CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 069.58\*.\*\*7-\*2, em 28/11/2024 14:33:25, contendo 97 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1413.1V33.2254.332E.8124

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

